DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 363/2024

1. PROCESSO Nº 484/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO
Teste do pezinho, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ n° 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA
FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE
CNPJ/CPF n° 90.738.014/0001-08

6. DO VALOR
Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	100,00	UN	Teste do pezinho, conforme termo de referência em anexo.	69,90	6.990,00

Valor total da contratação: R$ 6.990,00

R$ 6.990,00	(seis mil novecentos e noventa reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO
A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade
1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO
Função
10 Saúde
Sub-função
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa
110 Atenção de Média a Alta Complexidade Amb
Projeto/Atividade
2 147 Exames Laboratoriais (SMS)
Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
10687 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Categoria econômica
339039500000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO
Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 23 de maio de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL n° 363/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 23 de maio de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito